



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se ao Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente, Cultural, Esportiva e Social, inscrita no CNPJ sob o nº 58.211.719/0001-51, com sede nesta cidade de Juiz de Fora-MG, no bairro Santo Antônio. Com o intuito de garantir a continuidade e o fortalecimento de suas ações.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

